

-----**ATA NÚMERO TRÊS**-----
-----**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **primeira** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 30 minutos.-----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Senhores Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas, Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Luís Miguel Maniés Biguino, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Manuel Maria Sousa Barbas Soeiro, Manuel António Pires Pintado, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão, José Manuel Miranda Bento, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 28 de dezembro de 2017 - Mandato Autárquico 2017/2021. 2 - Análise e conhecimento do expediente. 3 - Informações gerais - Intervenções diversas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. 1 - Atividade Municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - Artigo 25º. nº.2 - alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. 2 - Apresentação do Projeto de Investimento para Monforte - Proposta de Memorando de Entendimento com o Grupo MIGASA. 3 - Proposta de Protocolo de Cooperação com o Centro Social e Paroquial de Santo Aleixo / Cedência da Exploração e Gestão da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI). 4 - Adesão do

Município de Monforte ao Pacto de Autarcas para o Clima de Energia da União Europeia. 5 - Alteração ao Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte. 6 - 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal / 2018. 7 - Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um Lugar de Dirigente Intermédio de 2º. Grau / Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível, Administrativa e Financeira. 8 - Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um lugar de Dirigente Intermédio de 3º. Grau da Unidade Orgânica Flexível, Sociocultural, Educação e Desporto. 9 - 1ª. Revisão Orçamental e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018. 10 - CPCJ de Monforte - Relatório de Atividades de 2017. 11 - Intervenção do Público - Artigo 23º. do Regimento.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - MANDATO AUTÁRQUICO 2017/2021. -----

----- O Senhor Presidente começou por cumprimentar os presentes e perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão de 28 de dezembro de 2017. ----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão disse não estar correto o resultado da votação do ponto 7, páginas 15 a 18. Os 2 votos do PPD/PSD são contra e não de abstenção como por lapso é referido. -----

VOTAÇÃO – Feita a devida correção e não havendo mais intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a ata número dois, da sessão de 28 de dezembro de 2017, que mereceu aprovação com dezoito votos a favor e abstenção do membro Senhor Manuel Maria Soeiro, que fundamentou o seu sentido de voto por não ter participado na sessão em causa. -----

2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses de janeiro e fevereiro, que fica arquivada na pasta respetiva. -----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Carlos Moreira disse querer apresentar dois pedidos de esclarecimento. O primeiro tem a ver com o processo de venda do Motel, imóvel que se está a degradar a cada dia que passa e a ser alvo de atos de vandalismo. Qual o valor da última avaliação? A segunda questão tem a ver com o

licenciamento da Pedreira de Granito autorizado em junho de 2017. A empresa já iniciou a exploração? -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, e em resposta às questões colocadas recordou que a Câmara Municipal já lançou quatro ou cinco procedimentos concursais para venda do Motel, mas a verdade é que por falta de propostas concretas não foi ainda possível concretizar o negócio. Já várias pessoas visitaram as instalações, dizem que vão avaliar as condições, mas quando confrontadas com o preço base não chegam a apresentar proposta. De sublinhar que a primeira avaliação feita por um perito judicial, em 2014, atribuiu ao imóvel o valor de 1.200.000€, preço base do primeiro procedimento concursal. Mais tarde os serviços técnicos municipais chegaram a um valor próximo dos 700.000€, e no último concurso 442.000€. Os investimentos que estão a ser anunciados para o concelho podem despertar interesse também nesta área. Vamos fazer uma nova avaliação do Motel e aguardar que surjam propostas concretas. Relativamente à exploração de granito, ao que sabemos, o processo está em fase de licenciamento junto da Direção Regional de Economia, entidade com competência nesta matéria.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORDEM DE TRABALHOS. Conforme previsto no nº.2, artigo 50º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, artigo 35º. do Regimento, e considerando a urgência e natureza da matéria, o Senhor Presidente propôs que seja incluída na ordem de trabalhos o seguinte assunto: PONTO 12 – “CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CORTA MATO 2018 – MONFORTE, 18 DE MARÇO/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELEECER COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO”.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação que mereceu aprovação unanime.-----

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º. Nº.2 - ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membro presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por referir que estes últimos dois três meses foram na verdade tempos frenéticos, bastante exigentes, com uma atividade municipal intensa e a desdobrar-se em várias linhas de atuação. Desde logo, a reprogramação do Portugal 2020. Fomos dos Municípios Alentejanos o que melhor aproveitamento fez dos fundos comunitários e queremos prosseguir esse caminho. Finalmente abriram os avisos de concurso para os equipamentos sociais, e como temos grande parte do trabalho feito, vamos apresentar na próxima semana a candidatura do Lar de Santo Aleixo. Como sabem, a obra já está a decorrer, foi contraído um empréstimo bancário (700.000€), e uma vez aprovada a candidatura e recebidas as participações amortizamos o valor do empréstimo. É esta a estratégia que temos seguido e nos tem permitido realizar investimentos que consideramos prioritários para o desenvolvimento do concelho, conferindo maior qualidade de vida aos nossos munícipes. É disso exemplo a Construção da Sala Polivalente para Eventos; a CEFUS – Centro de Estudos e Formação da Universidade Sénior; a Casa Mortuária cujos trabalhos decorrem a bom ritmo; a Construção do Passeio Pedonal da Rua Profº. Rosado Correia ao Tapadão, com melhoria significativa das condições de circulação e segurança em toda aquela zona; o acesso ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monforte; a Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte e Construção do Passeio Pedonal na Estrada da Circunvalação, com alguns atrasos é verdade, mas praticamente concluída; no passado dia 16 de fevereiro assinámos o acordo de colaboração com o Ministério da Educação para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola de Monforte; estamos a avaliar com a ERT – Entidade Regional de Turismo, oportunidade de candidatura do projeto “Monforte Sacrum”, com reabilitação da antiga Igreja do Espírito Santo para exposição dos azulejos da Rainha Santa Isabel, património de valor incalculável que importa dar dignidade e acreditamos possa constituir pólo de atração de muitos visitantes; estamos a preparar uma proposta de alteração ao loteamento do tapadão, no sentido de viabilizar a construção de garagens individuais no lote de terreno inicialmente destinado a espaço comercial, com natural acordo dos residentes e custos suportados pelos adquirentes; em articulação com a CIMAA, e uma vez aprovado pela Assembleia da República o projeto de resolução apresentado pelo PCP para que o Governo assegure, sem restrições, o acesso de todos os municípios aos fundos comunitários para

investimentos no ciclo urbano da água, tudo faremos para executar a obra de remodelação das infraestruturas na freguesia de Santo Aleixo; estamos igualmente a ponderar intervir na estrada municipal 506 no troço entre Santo Aleixo e Orada e no C.M. 1099 de Assumar à IP2. Mas não se pense que temos só realizado obra física. Estamos igualmente a preparar com muito rigor, com muita entrega, mas sobretudo com muita responsabilidade, o Campeonato de Portugal de Corta Mato, assunto que consta da ordem de trabalhos. Estamos a falar do maior evento desportivo, e não só, alguma vez realizado em Monforte. São esperados cerca de 1500 atletas com o evento a ter uma ampla divulgação publicitária nos diversos órgãos de comunicação e a ser transmitido em direto pela RTP2 e RTP3. Nesse mesmo fim de semana, sábado, 17 de Março, Monforte será palco da partida da 4ª. Etapa da Volta ao Alentejo em Bicicleta e em Agosto vamos receber a passagem da Volta a Portugal em Bicicleta. Todo o trabalho que temos vindo a desenvolver só se consegue com apoio dos diferentes parceiros, é verdade, mas o envolvimento dos trabalhadores municipais tem sido imprescindível e determinante para o sucesso das ações. É por isso inteiramente justo o que transmitimos aos trabalhadores em reunião havida no passado dia 15 de fevereiro. Todos, sem exceção, que reúnam as condições legais para serem promovidos, sê-lo-ão seguramente, subindo de nível remuneratório. Estamos também a avaliar o impacto orçamental e financeiro do Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Laborais dos Trabalhadores Precários. Se as pessoas fazem um trabalho válido e são imprescindíveis para os serviços, é legítimo que queiram ver resolvida a sua situação, criando maior estabilidade no emprego e uma perspetiva de vida futura diferente. Gostaríamos de resolver todas as situações em simultâneo, mas não vai ser possível, pelo que iremos fazê-lo faseadamente. Como teve oportunidade de referir em anteriores intervenções públicas, as grandes linhas orientadoras e objetivos estratégicos definidos para o mandato estão perfeitamente delineados e assentam em três eixos fundamentais: - Em primeiro lugar, cuidar das pessoas que residem, vivem e trabalham no nosso concelho, aumentando os apoios sociais aos idosos, aos mais carenciados, às instituições de solidariedade social e às coletividades culturais, desportivas, bombeiros e uma forte aposta na educação; o segundo eixo tem a ver com a promoção do investimento público, a regeneração urbana e recuperação do património, apostando em obras e projetos cofinanciados. O terceiro eixo, e não menos importante, está relacionado com a aposta que queremos continuar a fazer em grandes

eventos, como é disso exemplo o “Campeonato Nacional de Corta Mato”; “a Volta a Portugal em Bicicleta”, a “Volta ao Alentejo em Bicicleta” e a “Monfortexlibris”. Dar visibilidade, promover e divulgar a “Marca Monforte” é uma forma de atrair pessoas e investimento privado. Terminou a intervenção, dizendo não serem só boas notícias. Também existem problemas relacionados com a segurança de pessoas e bens. A frequência com que acontecem atos de vandalismo e pequenos furtos é algo que nos preocupa. Mas também aí temos atuado dentro das nossas competências e em estreita colaboração com a GNR e outras entidades parceiras. Este é de facto um problema sério que o concelho tem, não é de hoje, é verdade, e não existe solução milagrosa para o resolver. Estamos disponíveis para negociar o realojamento das famílias de etnia, desde que a administração central financie o projeto. -----

----- Antes de passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia deu os parabéns ao executivo pela forma como está a trabalhar, a atitude e coragem demonstrada para enfrentar e resolver os problemas do concelho. ---

2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO PARA MONFORTE - PROPOSTA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COM O GRUPO MIGASA. ----- DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.22. POR OFÍCIO ENTRADO A 5 DE FEVEREIRO, REGISTADO

SOB O Nº.812, E NO SEGUIMENTO DA REUNIÃO NO PASSADO DIA 24 DE JANEIRO, A AZPO – AZEITES DE PORTUGAL S.A., COM SEDE EM FORTES, FERREIRA DO ALENTEJO, EMPRESA QUE SE DEDICA À TRANSFORMAÇÃO DO BAGAÇO DE AZEITONA DOS LAGARES DO BAIXO ALENTEJO, VEM APRESENTAR O GRUPO E FORMALIZAR INTERESSE EM INVESTIR NO CONCELHO DE MONFORTE, APROVEITANDO ASSIM A DINÂMICA CRESCENTE, MATERIALIZADA NO NÚMERO DE OLIVAIS QUE ESTÃO SENDO LOCALIZADOS NA REGIÃO E QUE PRODUZEM UMA GRANDE QUANTIDADE DE AZEITONA. ESTIMAM COM ESTE NOVO PROJETO SEJA EFETUADO UM INVESTIMENTO INICIAL ENTRE €8.000.000 E €10.000.000, APLICADO NA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES, BALSAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, PROPONDO-SE CRIAR PERTO DE 25 POSTOS DE TRABALHOS. A ESCOLHA DO CONCELHO DE MONFORTE, PARA ALÉM DA SUA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA, PRENDE-SE COM O FACTO DE EXISTIR UM TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO. TRATA-SE DA HERDADE DAS TAPADAS, COM CERCA DE 8H, LOCALIZADO NA E.M.515 QUE LIGA MONFORTE A ARRONCHES, MANIFESTANDO A INTENÇÃO DE O ADQUIRIR.-----

NO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DISSE QUE DE TODAS AS REUNIÕES DE CÂMARA DOS ÚLTIMOS 20 ANOS, ESTE SERÁ, PORVENTURA, O ASSUNTO DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O

FUTURO DO CONCELHO ALGUMA VEZ DISCUTIDO, E QUE TEMOS OPORTUNIDADE DE O DECIDIR. A AZPO – AZEITES DE PORTUGAL, S.A. É UMA SOCIEDADE PARTICIPADA PELA MIGASA – MIGUEL GALLEGU, S.A. QUE É SÓ UMA DAS PRINCIPAIS EMPRESAS DO SECTOR A NÍVEL MUNDIAL. TEM UM VOLUME DE NEGÓCIOS DE MAIS DE 1.000 MILHÕES DE EUROS, CONTANDO NOS SEUS QUADROS COM 950 TRABALHADORES. ESTÁ LOCALIZADA EM SEVILHA, TEM 14 FÁBRICAS ESPALHADAS POR TODA A ANDALUZIA, 4 FÁBRICAS NO RESTO DE ESPANHA E MAIS 3 FÁBRICAS EM PORTUGAL. ESTAMOS A FALAR DO MAIOR INVESTIMENTO PRIVADO ALGUMA VEZ PENSADO PARA O NOSSO CONCELHO, UM PROJETO ANCORA QUE SEGURAMENTE VAI MEXER COM A ECONOMIA LOCAL A DIVERSOS NÍVEIS, E QUE NATURALMENTE NÃO O QUEREMOS PERDER, MAIS SIM FIDELIZAR, PELO QUE PROPÕE A VENDA DO TERRENO A PREÇO SIMBÓLICO.-

VOTAÇÃO – ANALISADA E DISCUTIDA A PROPOSTA, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VENDER O PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO HERDADE DAS TAPADAS, COM 80.000M2, REGISTADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MONFORTE SOB O Nº.1689/2007124, E NA MATRIZ RESPETIVA COM O ARTIGO 2143, A UM PREÇO SIMBÓLICO, MEDIANTE PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A EMPRESA. -----

PROPOSTA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COM O GRUPO MIGASA. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.41 NO SEGUIMENTO DA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.22, TOMADA NA REUNIÃO DE 07 DE FEVEREIRO, A CÂMARA FOI UNANIME EM APROVAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DA VENDA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO HERDADE DAS TAPADAS, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MONFORTE COM O Nº.1689/20171204, DA FREGUESIA DE MONFORTE, INSCRITO NA MATRIZ RESPETIVA SOB O ARTIGO 2143, AO **GRUPO MIGASA: CLÁUSULA I** – A VENDA FICARÁ SUJEITA A CONDIÇÃO RESOLUTIVA A FAVOR DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE DEZ ANOS, A QUAL PODERÁ SER AÇIONADA POR MERA INTERPELAÇÃO ESCRITA À COMPRADORA, VERIFICADA UMA DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE. **CLÁUSULA II** – A VENDA SERÁ FEITA À SOCIEDADE QUE VIER A SER CONSTITUÍDA PARA O EFEITO, QUE TERÁ SEDE SOCIAL NO CONCELHO DE MONFORTE, A QUAL SE MANTERÁ AÍ PELO PERÍODO DE PELO MENOS DEZ ANOS, SOB PENA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO POR PARTE DO MUNICÍPIO. **CLÁUSULA III** – A VENDA SERÁ FEITA AO PREÇO SIMBÓLICO DE 0,01€ O METRO QUADRADO. **CLÁUSULA IV** – A SOCIEDADE COMPRADORA INICIARÁ A LABORAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE UM ANO. **CLÁUSULA V** – A SOCIEDADE COMPRADORA MANTERÁ 12 A 20 POSTOS DE TRABALHO DURANTE O PERÍODO DA CAMPANHA E 4 A 6 POSTOS DE TRABALHO PARA MANUTENÇÃO, TODOS A RECRUTAR PREFERENCIALMENTE NO CONCELHO DE MONFORTE, PELO PERÍODO DA CLÁUSULA

RESOLUTIVA. **CLÁUSULA VI** - A SOCIEDADE COMPRADORA COMPROMETE-SE A DESENVOLVER PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES DE OLIVICULTORES DA REGIÃO, DANDO-LHE PREFERÊNCIA NA SUA ATIVIDADE. **CLÁUSULA VII** - CASO AS CONDIÇÕES DE VENDA, ESTABELECIDAS NOS TERMOS E PRAZOS AQUI FIXADOS, NÃO SEJAM CUMPRIDAS, A SOCIEDADE COMPRADORA SÓ PODERÁ OPOR-SE À RESOLUÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE O PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DO MONTANTE DE 84.851,10€, (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E DEZ CÊNTIMOS), IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL NA FICHA CADASTRAL DE REGISTO A TÍTULO DE INDEMNIZAÇÃO. -----

CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA K), N.º.2, ARTIGO 25.º. DA LEI N.º.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, VAI O PROCESSO SER PRESENTE À SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AGENDADA PARA 28 DO CORRENTE MÊS DE FEVEREIRO.-----

NO USO DA PALAVRA, O SENHOR VEREADOR MIGUEL DISSE NÃO ESTAR CONTRA NEM QUERER COLOCAR EM CAUSA O INVESTIMENTO, MAS MOSTROU ALGUMA PREOCUPAÇÃO COM AS QUESTÕES AMBIENTAIS QUE POSSAM ESTAR ASSOCIADAS AO PROJETO.-----

NO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE REFERIU QUE O PROJETO NÃO TEM QUALQUER PROBLEMA DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL POR DUAS ORDENS DE RAZÃO. O QUE ESTÁ PREVISTO NESTA PRIMEIRA FASE É A CONSTRUÇÃO/LABORAÇÃO DE UM LAGAR E NÃO A TRANSFORMAÇÃO DO BAGAÇO DE AZEITONA EM MATERIAL DE QUEIMA, SENDO QUE TODO O MATERIAL SERÁ RECOLHIDO EM CUBAS. NADA SERÁ DEPOSITADO NO SUBSOLO E A LOCALIZAÇÃO A MAIS DE 6 KM DO AGLOMERADO URBANO DE MONFORTE DEIXA-NOS IGUALMENTE BASTANTE TRANQUILOS. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que os primeiros contatos com este investidor, mas para um outro ramo de atividade, iniciaram-se há cerca de dois anos, não tendo sido possível, na altura, avançar com o projeto. Voltaram agora, e foi-nos apresentada uma proposta concreta objetivando a instalação de um Lagar na Herdade das Tapadas, prédio urbano propriedade do Município, cujo investimento inicial ronda os 8.000.000€ e a possibilidade em criar 25 postos de trabalhos. Estamos a falar de um dos maiores investidores a nível mundial no sector do azeite, o Grupo “Migasa”. A azeitona produzida num raio de 100/150 km passará a ser transportada em camiões para Monforte. Por questões de segurança estamos a repensar o trânsito no centro da

Vila de Monforte. É uma oportunidade única para desenvolver a economia local e desde o primeiro momento que chamámos ao projeto o melhor especialista do concelho em olivicultura, a Sociedade Agrícola Torre das Figueiras, representada pelo Senhor Eng.º José Maria Falcão. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Carlos Moreira disse achar o projeto um desafio aliciante para o concelho, mas tenhamos alguma cautela. Por mais que nos queiram demonstrar o contrário, não podemos deixar de pensar no impacto ambiental que estas indústrias provocam. Vejamos o que presentemente está a acontecer no Rio Tejo. Certamente que no início não se pensava vir a acontecer um desastre ambiental de tamanhas proporções nos concelhos de Vila Velha de Rodão e Abrantes, mas a verdade é que eles aparecem. -----

----- Usou de novo da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para reafirmar o que disse sobre esta mesma matéria na reunião do Executivo. A questão ambiental não se coloca pois todo o material é recolhido em cubas e não será depositado no subsolo. Por outro lado, o facto do lagar se localizar a mais de 6 km da Vila de Monforte também nos deixa descansados. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria João Adegas sublinhou que o projeto é seguramente uma mais valia para Monforte e para a região, onde, como sabemos, o Olival tem forte implantação e constitui uma boa fonte de riqueza. Fez um pequeno reparo quanto à classificação do prédio que se pretende transmitir, pois acredita estarmos na presença de um prédio rústico e não urbano como é referido no acordo.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Luis Biguino perguntou se vai ser feita alguma melhoria ao nível do trânsito, pois que o aumento do tráfego é inevitável. -----

----- Em resposta à questão colocada, o Senhor Presidente da Câmara disse ainda nada estar decidido, mas é nossa intenção fazer uma ligação do IP2 à estrada municipal 515 (Monforte/Arronches).-----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia disse que as questões ambientais estão de facto na ordem do dia. Enquanto cidadãos e responsáveis políticos locais devemos estar atentos, mas não podemos cair em exageros. De uma coisa tem a certeza, o aterro de resíduos industriais que esteve previsto para o local onde se pretende instalar o lagar, e que à data, enquanto Presidente de Câmara lutou e conseguiu que não viesse para Monforte, teria seguramente maiores riscos ambientais.

VOTAÇÃO - Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea k) n.º.2, artigo 25.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o memorando de entendimento a estabelecer com o **Grupo MIGASA**. -----

3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ALEIXO / CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (ERPI).-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.42 O PRESENTE PROTOCOLO TEM POR OBJETIVO ESTABELEÇER AS CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, EM CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL QUE LHE SÃO PRÓPRIAS, DEFININDO AS CONDIÇÕES DO APOIO A PRESTAR, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES MÚTUAS. O PRESENTE PROTOCOLO VISA A CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (ERPI), PODENDO ACOPLAR APOIO DOMICILIÁRIO, EM CONSTRUÇÃO PELO MUNICÍPIO NA FREGUESIA DE SANTO ALEIXO; O EQUIPAMENTO REFERIDO NO PONTO ANTERIOR DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO, DA VALÊNCIA ERPI, PODENDO ACOPLAR APOIO DOMICILIÁRIO, E TERÁ A CAPACIDADE DE 33 CAMAS DESTINADAS PREFERENCIALMENTE À POPULAÇÃO IDOSA DA FREGUESIA DE SANTO ALEIXO, PODENDO DE ACORDO COM OS NORMATIVOS LEGAIS EM VIGOR, ABRANGER POPULAÇÃO IDOSA DO RESTANTE CONCELHO, BEM COMO PRESTAR COLABORAÇÃO A CONCELHOS LÍMITROFES. OS OBJETIVOS DA COOPERAÇÃO, AGORA A PROTOCOLAR, CONSUBSTANCIAM-SE EM: **REGULAR** A CEDÊNCIA DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA ERPI, PODENDO ACOPLAR APOIO DOMICILIÁRIO; **FIXAR** A FORMA DE CEDÊNCIA DO IMÓVEL E RESPECTIVO EQUIPAMENTO, O QUAL CONSTARÁ DE ROL A ADITAR A ESTE PROTOCOLO NO MOMENTO DA SUA ENTREGA, AMBOS PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, A FAVOR DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ALEIXO; **ESTABELEÇER** AS FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EFETUADA PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ALEIXO E A FORMA PELA QUAL ESTES DEVEM REPORTAR À CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE.-----

VOTAÇÃO – ANALISADA E DISCUTIDA A PROPOSTA FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA K), N.º.2, ARTIGO 25.º. DA LEI N.º.75/2012, DE 12 DE SETEMBRO, VAI O PROTOCOLO SER PRESENTE À SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AGENDADA PARA 28 DO CORRENTE MÊS DE FEVEREIRO. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que o Protocolo em causa tem como objetivo passar a exploração e gestão da (ERPI) estrutura residencial para idosos, em construção pelo município na freguesia de Santo Aleixo, para o Centro Social e Paroquial de Santo Aleixo, condição indispensável para que a candidatura do projeto possa merecer aprovação.-----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea k) nº.2, artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o Protocolo a estabelecer com o Centro Social e Paroquial de Santo Aleixo.-----

4 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MONFORTE AO PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA DA UNIÃO EUROPEIA.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.40 O INSTITUTO DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE

(ICVM) VIU RECONHECIDO PELA COMISSÃO EUROPEIA, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, A SUA QUALIDADE PARA PARCEIRO DO PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA DA UNIÃO EUROPEIA (EU). ATRAVÉS DESTA APROVAÇÃO, O ICVM PASSA A ESTAR HABILITADO PELA EU A TRABALHAR, EM NOME DESTA IMPORTANTE PROJETO, COM AS AUTARQUIAS PORTUGUESAS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS E SOLUÇÕES ENERGÉTICAS SUSTENTÁVEIS NOS SEUS TERRITÓRIOS, BEM COMO A ESTIMULAR A ASSINATURA DOS RESPECTIVOS ACORDO DE MISSÃO. O PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA CONGREGA MILHARES DE AUTORIDADE LOCAIS E REGIONAIS EUROPEIAS E NÃO EUROPEIAS, QUE VOLUNTARIAMENTE AGEM EM PROL DA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS RELACIONADOS COM O CLIMA E A ENERGIA NOS RESPECTIVOS TERRITÓRIOS, PELO QUE CONVIDA O NOSSO MUNICÍPIO A ADERIR A ESTE MOVIMENTO. ANALISADO E DISCUTIDO O ASSUNTO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR E CONSTITUIR-SE SIGNATÁRIO DO PACTO DOS AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, sublinhando que a adesão do Município a este movimento não acarreta custos financeiros, mas por outro lado, acreditamos possa constituir uma mais valia para o futuro do nosso território em termos ambientais.

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea k), nº.2, artigo 25º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o Município a aderir a este projeto.-----

5 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.44 O ATUAL REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MONFORTE, FOI APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA – II SÉRIE, Nº.24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018. A LEI Nº.49/2012, DE 29 DE AGOSTO PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI Nº.2/2004, DE 15 DE JANEIRO, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 51/2005, DE 30 DE AGOSTO, 64-A/2008, DE 31 DE DEZEMBRO, 3-B/2010, DE 28 DE ABRIL E 64/2011, DE 22 DE DEZEMBRO. NA SEQUÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO REFERIDA CADA AUTARQUIA PROCEDEU À ADEQUAÇÃO DA SUA ESTRUTURA ORGÂNICA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº.305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, POR FORMA A GARANTIR QUE A ESTRUTURA DEFINITIVA SE ENQUADRA LEGALMENTE NA GESTÃO PRETENDIDA. PERANTE O EXPOSTO REVELA-SE NECESSÁRIO PROCEDER À ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MONFORTE, PASSANDO DE 3ª. GRAU PARA 2º. GRAU, A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL, URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.-----

NO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE SUBLINHOU QUE ESTA ALTERAÇÃO JUSTIFICA-SE PLENAMENTE, POIS OS INVESTIMENTOS PRIVADOS QUE TEMOS VINDO A FALAR IMPLICAM NECESSARIAMENTE AUMENTO SIGNIFICATIVO DE TRABALHO DESTA UNIDADE ORGÂNICA, EXIGINDO UM RIGOROSO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DO DIRIGENTE.-----

ASSIM, O SENHOR PRESIDENTE PROPÕE A APROVAÇÃO DA REFERIDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 241º. DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, DA ALÍNEA CCC) DO Nº.1 DO ARTIGO 33º. DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DO ARTIGO 6º. DO DECRETO-LEI Nº.305/2009, DE 23 DE OUTUBRO. -----

DISCUTIDA A PROPOSTA, FOI A MESMA PROVADA, POR UNANIMIDADE. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, ao abrigo do previsto no artigo 25º., nº.1, alínea m), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e artigo 6º. do Dec.Lei nº.305/99, de 23 de outubro, aprovado, por unanimidade, a alteração ao Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, nos precisos termos em que lhe foi proposto pela Câmara Municipal. -----

6 - 1ª.ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL / 2018. -----
DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.45. CONSIDERANDO QUE A PREVISÃO DE TRABALHADORES A INICIAR FUNÇÕES EM 2018, COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONTEMPLA APENAS 1 LUGAR DE DIRIGENTE NA CATEGORIA DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL; ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MONFORTE ACABADA DE APROVAR, A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PASSOU DE 3º. GRAU PARA 2º. GRAU, TORNA-SE NECESSÁRIO CRIAR UM LUGAR DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º. GRAU. -----

VOTAÇÃO – ANALISADA E DISCUTIDA A PROPOSTA FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA O), Nº.1, ARTIGO 25º. DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A PROPOSTA VAI SER PRESENTE À SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AGENDADA PARA 28 DE FEVEREIRO. -----

----- O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Carlos Moreira disse que cabe ao Executivo Municipal avaliar as necessidades de pessoal, pelo que o seu voto será de abstenção. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência conferida pela alínea o), nº.1, artigo 25º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal – previsão dos trabalhadores a iniciar funções em 2018, com dezoito votos a favor e abstenção do membro Senhor Carlos Moreira. -----

7 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º. GRAU / CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----
DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.47. CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MONFORTE,

PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2^A. SÉRIE, N.º. 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, APÓS APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017, E EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO N.º 1/2018, O CARGO TEM VINDO A SER DESEMPENHADO DESDE 01 DE JANEIRO DE 2018, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PELO TÉCNICO SUPERIOR DE GESTÃO RAMO CONTABILIDADE, JOSÉ MARIA TRINDADE PORTILHEIRO, TORNA-SE NECESSÁRIO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º. GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 2.º. GRAU, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CUJO PROVIMENTO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O ADEQUADO CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS PARA A REFERIDA UNIDADE ORGÂNICA; CONSIDERANDO QUE O PREENCHIMENTO DO CARGO, ATRAVÉS DE RECRUTAMENTO POR PROCEDIMENTO CONCURSAL, DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPETINDO-LHE TAMBÉM DESIGNAR O JÚRI DE RECRUTAMENTO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13.º, DA LEI N.º. 49/2012, DE 29 DE AGOSTO. ASSIM, DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA CCC), N.º. 1, ARTIGO 33.º, DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO, E LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO, O SENHOR PRESIDENTE PROPÕE: 1. QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVE, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E QUE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º, DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, SEJA SUBMETIDA A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SEGUINTE PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI, DESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 2.º. GRAU, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. PRESIDENTE: DR. CARLOS MANUEL CASCALHEIRA RODRIGUES (CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR; 1.º. VOGAL: DR. RUI MANUEL PISTA NUNES D'OLIVEIRA (CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO); 2.º. VOGAL: DR^A. MARIA JOSÉ ALMADA (CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA). PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

----- O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, ao abrigo do previsto no artigo 4.º do Dec. Lei n.º.209/2009, de 03 de setembro, e em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º.49/2012 de 29 de agosto, autorizado a abertura de procedimento concursal para um lugar de Dirigente Intermédio de 2.º. Grau/Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira e designado a composição do Júri, com dezoito votos a favor e abstenção do membro Senhor Carlos Moreira.-----

8 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º. GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL, SÓCIO-CULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.46. CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MONFORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2ª. SÉRIE, Nº. 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, APÓS APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017, E EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO N.º 2/2018, O CARGO TEM VINDO A SER DESEMPENHADO DESDE 01 DE JANEIRO DE 2018, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PELA TÉCNICA SUPERIOR DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL, TERESA DE JESUS BARRENHO CUNHA SARDINHA, TORNA-SE NECESSÁRIO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º. GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º. GRAU, SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO, CUJO PROVIMENTO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O ADEQUADO CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS PARA A REFERIDA UNIDADE ORGÂNICA. CONSIDERANDO QUE O PREENCHIMENTO DO CARGO, ATRAVÉS DE RECRUTAMENTO POR PROCEDIMENTO CONCURSAL, DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPETINDO-LHE TAMBÉM DESIGNAR O JÚRI DE RECRUTAMENTO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13.º, DA LEI Nº. 49/2012, DE 29 DE AGOSTO. ASSIM, DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA CCC), Nº. 1, ARTIGO 33.º, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NA LEI Nº. 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº. 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO, E LEI Nº. 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO, O SENHOR PRESIDENTE PROPÕE: 1. QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVE, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE

3.º GRAU E QUE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º, DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, SEJA SUBMETIDA A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SEGUINTE PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI, DESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º. GRAU, SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO. PRESIDENTE: DR. CARLOS MANUEL CASCALHEIRA RODRIGUES (CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR); 1.º. VOGAL: DR. RUI MANUEL PISTA NUNES D'OLIVEIRA (CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO); 2.º. VOGAL: DR.ª. ANA MARIA MARQUES BALÃO (CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, DE DESENVOLVIMENTO, SOCIOCULTURAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS). **PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE.**-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO - Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, ao abrigo do previsto no artigo 4.º. do Dec. Lei n.º.209/2009, de 03 de setembro, e em conformidade com o artigo 13.º. da Lei n.º.49/2012, de 29 de agosto, autorizado a abertura de procedimento concursal para um lugar de Dirigente Intermédio de 3.º. Grau da Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto e designado a composição do Júri, com dezoito votos a favor e abstenção do membro Senhor Carlos Moreira.-----

9 - 1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.27. ATENDENDO À INCLUSÃO DO PROJETO PARA REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MONFORTE E BENEFICIAÇÃO DO LOGRADOURO, A CÂMARA APROVOU, POR UNANIMIDADE, A 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO/2018 E A 1ª. REVISÃO ÀS GOP'S. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 33º., Nº.1, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, VÃO OS DOCUMENTOS SER PRESENTES À SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, MARCADA PARA 28 DE FEVEREIRO/2018.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25.º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado a 1ª.

Revisão Orçamental e às GOP'S para 2018, com dezoito votos a favor e abstenção do membro Senhor Carlos Moreira.-----

10 - CPCJ DE MONFORTE - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2017. -----

-----Em cumprimento ao disposto na alínea j), ponto 2, artigo 18º. da Lei nº.142/2015, de 08 de setembro, a Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte remete o relatório de atividades/2017. A Assembleia tomou conhecimento.-----

11º. CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CORTA MATO 2018 – MONFORTE, 18 DE MARÇO/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº39 – CONSIDERANDO QUE: **1** – POR CANDIDATURA CONJUNTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE E DA ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO DE PORTALEGRE APRESENTADA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO, FOI ATRIBUÍDA A ORGANIZAÇÃO DO **CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CORTA-MATO LONGO DE 2018**, TENDO PARA O EFEITO SIDO ASSINADO PELAS PARTES ENVOLVIDAS UM PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO; **2** – O **CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CORTA-MATO LONGO** TERÁ LUGAR EM MONFORTE, NO DIA **18 DE MARÇO DE 2018**, EM PROGRAMA HORÁRIO A DEFINIR; **3** – O EVENTO É UMA DAS PRINCIPAIS COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO, E REALIZA-SE ANUALMENTE; **4** – O EVENTO COMPREENDE **8 PROVAS (4 ESCALÕES FEMININOS E 4 ESCALÕES MASCULINOS)** E ENVOLVE CERCA DE **100 CLUBES**, FILIADOS NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO, E APROXIMADAMENTE **1500 ATLETAS**; **5** – É FUNDAMENTAL, PARA O SUCESSO REGIONAL E NACIONAL DO EVENTO, QUE SE ESTABELEÇA UMA PARCERIA FORTE ENTRE AS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA ORGANIZAÇÃO DO **CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CORTA-MATO LONGO**, NOMEADAMENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE MONFORTE E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO, PARA QUE, EM CONJUNTO, POSSAM COOPERAR E COORDENAR AS SUAS COMPETÊNCIAS, COM VISTA AO BOM DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO E DE MODO A ALCANÇAR OS OBJETIVOS, EM CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO, TENDO POR OBJETIVO PROMOVER A ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EVENTO **CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CORTE-MATO LONGO**, A REALIZAR NO DIA **18 DE MARÇO DE 2018**, EM MONFORTE. A CÂMARA MUNICIPAL E A FPA OBRIGAM-SE A GARANTIR OS MEIOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DESTA COMPETIÇÃO, ATRAVÉS DE: **A) ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES; B) APOIO**

FINANCEIRO AO EVENTO A CONCEDER PELO MUNICÍPIO DE MONFORTE À FPA, NO VALOR MÁXIMO DE 17.900€ (DEZASSETE MIL E NOVECENTOS EUROS), AOS QUAIS ACRESCE O IVA; c) FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, PRODUTOS OU PRODUTOS EM ESPÉCIE, PELO MUNICÍPIO DE MONFORTE, NÃO INCLUÍDOS NO PONTO B), A DEFINIR POR AMBAS AS PARTES; d) AOS MONTANTES DAS RECEITAS DE PATROCÍNIOS RECEBIDAS PELA FPA, RELATIVOS AO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CORTA-MATO, SERÃO DEDUZIDAS AS VERBAS RELATIVAS À PRODUÇÃO DA DECORAÇÃO PARA AS ESTRUTURAS DO EVENTO, DESIGNADAMENTE PARA A ESTRUTURA DE PARTIDA E PARA A ESTRUTURA DE CHEGADA; e) O RESULTADO LÍQUIDO DO VALOR APURADO NA ALÍNEA D) SERÁ ABATIDO AO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER PELO MUNICÍPIO DE MONFORTE À FPA, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA B). -----

VOTAÇÃO – ANALISADA E DISCUTIDA A PROPOSTA, A CÂMARA, NO USO DA COMPETÊNCIA PRÓPRIA CONFERIDA PELO ARTIGO 33º, N.º1, ALÍNEA O) E U), DA LEI N.º.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO EM TÍTULO, DEVENDO SER PRESENTE À PRÓXIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AGENDADA PARA 28 DE FEVEREIRO.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por referir estarmos na presença da prova mais importante do calendário nacional da modalidade. São esperados 1.500 atletas e o evento vai ter grande cobertura mediática com transmissão da RTP. Vão estar em Monforte mais de 100 equipas a participar, com natural destaque para o Benfica e Sporting que irão trazer os Campeões Nacionais Rui Pinto e Jessica Augusto. Já temos patrocinadores e parceiros institucionais que nos ajudam a minimizar os custos do evento. É um desafio gigantesco, de grande responsabilidade, e que temos vindo a preparar com o envolvimento de várias entidades. Esperamos, e tudo faremos, para estar a altura dos acontecimentos. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na linha k), n.º.2, artigo 25º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o protocolo a estabelecer com a Federação Portuguesa de Atletismo, objetivando a realização do 95º. Campeonato de Portugal de Corta Mato, em Monforte, dia 18 de março/2018. -----

12 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ARTIGO 23º. DO REGIMENTO.-----

----- Havendo público presente, o Senhor Presidente perguntou se alguém queria intervir. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Cristóvão Crespo começou por apresentar cumprimentos e apesar de se estar a meio da semana disse não poder deixar de comparecer a esta sessão. Foram aqui hoje aprovados uma série de protocolos e de outros assuntos de inegável interesse para o concelho de Monforte, a que a Assembleia, e bem, deu o seu aval. O Senhor Presidente de Câmara na intervenção que fez elencou as ações, projetos e obras que estão em curso e as que se perspectivam para o futuro. Passou uma imagem tão positiva do concelho que quase apetecia dizer estar tudo bem, mas não. Pessoalmente, considera, e constata, que o mérito de todo este trabalho não é sentido pelas pessoas lá fora. Vamos por isso esperar pelos resultados práticos de todas estas medidas. Muito recentemente saiu um relatório sobre carências habitacionais e famílias com necessidade de realojamento que coloca o concelho de Monforte em posição muito desonrosa. Este problema existe, faz-se sentir na vida quotidiana das pessoas, exige uma reflexão profunda e não se deve continuar a dar aos munícipes outro tipo de compensações e não o que efetivamente elas precisam. Será que estamos a encarar o problema de frente, ou, por outro lado, a enganarmo-nos à nós próprios? -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia disse que a intervenção do Senhor Cristóvão Crespo até pode fazer algum sentido. Nem todos os problemas do concelho estão resolvidos, é verdade, como também não estão os que mais afligem o País e os Portugueses. Ainda há bem pouco tempo o Governo reconheceu essa mesma realidade. Não são apenas os problemas com o realojamento das famílias de etnia cigana que nos preocupa, mas também os outros fatores associados a esta problemática e que todos os que por aqui andamos conhecemos bem, sentimos e não os desejamos seguramente. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, revelando enorme estupefação pelo que acaba de ouvir. A forma como o Senhor Cristóvão Crespo se dirigiu à Assembleia até deu a sensação de que nasceu, reside ou vive no nosso concelho há largos anos. Pura ilusão. Como sabemos, o Senhor Cristóvão Crespo passou por um processo Eleitoral Autárquico recente, com os resultados que todos conhecem, e bem mais grave, fala como se tivesse toda a razão do mundo. Propositadamente, ou não, demarca-se da

responsabilidade que efetivamente tem, nesta, como noutras áreas, enquanto representante político do Distrito na Assembleia da República. Já agora, quantas intervenções fez na Assembleia da República no sentido de ajudar a resolver este tipo de problemas que não são exclusivos de Monforte, do Distrito de Portalegre, mas sim de abrangência nacional. Pode no entanto ficar descansado, que nós, os que cá vivemos, estamos atentos, somos pessoas responsáveis, e não temos por habito ignorar os problemas, por mais complexos que eles sejam. Demos disso prova quando iniciamos o processo de demolição de construções clandestinas no rossio de Monforte e desde então que fazemos a monitorização das famílias de etnia, para além do contato diário e permanente com as forças de segurança. Sabemos não existir nenhuma varinha mágica que resolva de uma vez por todas os problemas associados à pequena criminalidade, roubos e vandalização do património coletivo, mas temos feito, e seguramente vamos continuar a fazer, tudo o que seja da responsabilidade municipal. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Saião, referindo ter ficado com a nítida sensação de que falta ao Senhor Cristóvão Crespo ter mais informação sobre o concelho. O método de trabalho, de organização, e a forma como este executivo tem dirigido os destinos do concelho tem-se revelado o mais adequado como o resultados bem o comprovam. Quanto ao realojamento de famílias carenciadas, recordou que já em 2009, estava a CDU à frente dos destinos do concelho, foram construídos os 8 fogos na zona do Rossio. Para que possamos realojar a comunidade cigana instalada no Rossio temos de primeiro encontrar local adequado e o Governo financiar o projeto, pois é o Estado Central e não as Autarquias que tem competência e responsabilidade direta neste domínio. Estamos disponíveis e abertos para negociar e disso já demos conta ao Instituto da Segurança Social e ao próprio IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. Mas fique o Senhor Cristóvão Crespo também a saber que as políticas desastrosas seguidas pelo anterior Governo do partido a que o Senhor pertence, o desinvestimento no interior do País e o encerramento de serviços públicos de proximidade são aspetos que muito preocupam as pessoas que aqui vivem, aqui residem e aqui trabalham. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia concedeu de novo a palavra, ao Senhor Cristóvão Crespo que disse ter direito à defesa da honra. Em primeiro lugar, considera

que se está a fazer uma interpretação errada da sua intervenção e a inverter as questões. O público não tem que ser inquirido. Podemos discutir estes assuntos noutros locais e de outras formas, mas quem tem de prestar contas à Assembleia do que se faz, os resultados obtidos e as estratégias a seguir são os Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou de novo da palavra o Senhor Presidente da Câmara, sublinhando que o Executivo Municipal presta contas aos munícipes todos os dias, porque diariamente estamos perto das pessoas, acompanhamos e procuramos resolver os seus problemas. Aliás, o resultado eleitoral de outubro último demonstra bem quem os munícipes querem ver à frente dos destinos do concelho. Não é de um momento para o outro, e tão pouco existe uma varinha mágica que resolva o problema dos furtos, vandalismo, e de alguma insegurança muitas das vezes associada à comunidade cigana existente no concelho. Mas também nesta matéria não nos resignamos e continuaremos a fazer o nosso trabalho. Assim outros o fizessem. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria Cecília disse não podermos continuar a falar desta problemática associada as famílias de etneia cigana como matéria tabu. Nada de mais errado. Não é um problema exclusivo do concelho de Monforte, tem uma abrangência nacional que naturalmente se faz sentir mais nuns territórios do que noutros. Como tal, não se resolve com medidas isoladas, mas exige, sim, respostas integradoras envolvendo os vários agentes e entidades com responsabilidade nesta área. O trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal em parceria com a GNR tem sido válido e muito corajoso. Quer se queira, quer não, esta é também uma questão cultural, educacional, social, onde a Escola tem um papel determinante. Como já foi hoje aqui dito, não existe receita milagrosa para o problema, e não se resolve de um momento para o outro, como também este trabalho de integração não dá os seus frutos com a velocidade que desejaríamos, mas é seguramente o caminho a seguir. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Joaquim Peixe referiu que há mais de 20 anos que existe uma comunidade cigana instalada na freguesia de Vaiamonte e os problemas aqui falados tendem a agravar-se. Hoje mesmo está a acontecer um casamento, quando a noiva tem apenas 13 anos. Então a CPCJ e o próprio Ministério

Público não atua nestas alturas. Mas afinal em que País vivemos. Apresentem ideias e sugestões que ajudem a resolver este problema. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria João Adegas Falcão reforçou que de facto não há varinhas mágicas para resolver este problema. Pela gravidade que a mesma encerra, entende que a situação concreta levantada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vaiamonte deve ser participada à CPCJ, e depois, perceber se a comissão e o próprio Ministério Público atuam ou não. Também a Sociedade Agrícola da Torre das Figueiras gerida pelo seu marido tem sido alvo de sucessivos roubos. As pessoas sentem-se inseguras, vive-se com medo em Monforte, os cafés fecham a meio da tarde e não se vê viva alma, parecendo às vezes um aglomerado urbano fantasma. Na escola temos turmas de 20 alunos, 12 deles são de etnia cigana. Podemos discutir se é justo, ou não, mas está a acontecer que alguns Pais, com receio, transferem os seus filhos para outros estabelecimentos escolares fora do concelho. Isto é bastante grave e revela bem a dimensão do problema. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra a Senhora Vereadora Mariana Mota, sublinhando resultar claro o seguinte. Estamos de acordo quanto à questão de fundo. Temos de facto problemas associados à comunidade cigana instalada no nosso concelho. Agora ficamos parados, agarrados unicamente à procura de soluções para este problema, além de nos desgastar a todos, deixar-nos-ia sem forças para resolver, em paralelo, outros assuntos, também eles importantes para o quotidiano das pessoas e o desenvolvimento harmonioso do concelho. Por isso mesmo, considera determinante relevar as coisas boas que temos, e são muitas, o que de mais importante vamos fazendo e os desafios que temos pela frente. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia disse que toda esta discussão não teve por base os problemas de insegurança continuamente associados às famílias de etnia cigana que vivem no concelho, mas a forma pouco séria como o Senhor Cristóvão Crespo colocou a questão. Dava a sensação que o executivo estava a dormir sobre o assunto, mas não. Ficou bem demonstrado o contrário. Não é um problema exclusivo de Monforte, não existe receita milagrosa que o resolva em definitivo, antes pelo contrário, têm sido tomadas as medidas que se impõem. Recordou apenas um episódio que se conta sobre este mesmo assunto, era na altura Presidente da Câmara de Portalegre o Eng.º. Mata Cáceres, que, diz-se, ter oferecido

1.500 contos a cada agregado familiar de etnia cigana para saírem da cidade, mas ainda hoje alguns lá permanecem. Podem os munícipes de Monforte ficar descansados que a confiança largamente maioritária depositada nos eleitos da CDU não será defraudada. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2018, eram **vinte e uma horas e trinta minutos**, do dia **vinte e oito do mês de fevereiro de dois mil e dezoito**, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)